



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Moção N.º 139 / 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Danilo Sandes Gomes**, ocorrido no dia 01/08/2019 na cidade de Paulo Afonso – BA.

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2019.

Ver. Alexandre Fabiano da Silva (LECO)

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N.º <u>1411</u>		
EM <u>05</u>	<u>08</u>	DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1964</u>
DE <u>05/08/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>05/08/19</u>
CHESSEYENTE